

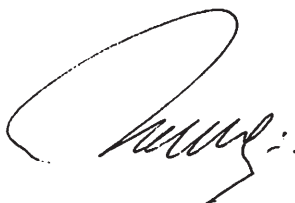
**EDITAL DE ABERTURA DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA
COORDENADOR DE NÚCLEO**

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NORTE MATO-GROSSENSE E OESTE PARAENSE – SICREDI GRANDES RIOS MT/PA/AM, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento do Programa Pertencer do Sicredi, faz publicar este edital para comunicar a abertura do prazo de inscrição para **COORDENADOR DE NÚCLEO – Mandato: 2025/2029**, cuja eleição dar-se-á na Assembleia de Núcleos no dia 11 de março de 2025 às 19:00 – horário de MT (20:00 horário do PA), na modalidade digital.

- 1) **Do prazo para inscrição:** Os associados interessados em ocupar a posição de Coordenador de Núcleo, poderão se inscrever no período de 10/12/2024 até 10/01/2025, entrando em contato diretamente com Gerente da sua respectiva Agência.
- 2) **Das atribuições e requisitos:** As atribuições e requisitos para o cargo de Coordenador de Núcleo estão detalhados no Regulamento do Programa Pertencer, disponível no site da Cooperativa no seguinte endereço eletrônico: www.sicredi.com.br/coop/grandesrios/
- 3) **Dos Documentos:** Devem ser apresentados os seguintes documentos:
 - a) Documento Pessoal
 - b) Foto
- 4) **Divulgação Nominata:** No dia 15/01/2025 será divulgado no site da Cooperativa, no seguinte endereço eletrônico: www.sicredi.com.br/coop/grandesrios/, os nomes dos inscritos que serão apresentados para eleição na Assembleia de Núcleos no dia 11 de março de 2025 às 19:00 – horário de MT (20:00 horário do PA), na modalidade digital, com acesso pelo Aplicativo Sicredi.
- 5) **Disposições Finais:** O processo eleitoral será conduzido pela Comissão Eleitoral, composta pela Área Desenvolvimento do Cooperativismo e Assessoria Governança da Sicredi Grandes Rios.

Todas as informações e dados pessoais dos inscritos serão utilizados exclusivamente para a verificação dos requisitos legais para a candidatura e exercício da posição de Coordenador de Núcleo, nos termos do art. 5º, inciso II, da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Colíder-MT, 10 de dezembro de 2024.



Paulo Roberto Schmidt
Presidente do Conselho de Administração